



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 242/96

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE
AO SR. MOACIR CORREA PICANÇO FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. Moacir Correa Picanço Filho, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 06 de maio de 1996

DERVAL ANTUNES PINHEIRO

PRESIDENTE